



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 11 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Errata de Publicação do Decreto N.º 10.722, de 10 de maio de 2022
- Republicação com correção Decreto N.º 10.722, de 10 de maio de 2022.
- Decreto N.º 10.718, de 11 de maio de 2022
- Decreto N.º 10.724, de 11 de maio de 2022
- Decreto N.º 10.725, de 11 de maio de 2022
- Decreto N.º 10.726, de 11 de maio de 2022
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 237/2021 – Concorrência N.º 004/2021 – Processo Administrativo N.º 107.1/2022.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Erratas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 10.722, de 10 de maio de 2022.

"Na edição 8083 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Eunápolis no dia 10.05.2022, ONDE SE LÊ: " EDRO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS". LEIA-SE: "PEDRO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS". O Decreto passará a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 10.722, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ANA LUCIA FIGUEIROA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CARLA DANIELE CARDOSO DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PEDRO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ROSILANE CARLA DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CCS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 10 de maio de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.718, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MARCIO VIEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HELIO DOS SANTOS FERNANDES	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANELIESE PEREIRA DE ALMEIDA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
URBINO BRITO DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 11 de maio de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.724, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos, a partir de 02.05.2022:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
LUAN VICTOR COSTA MENDES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
VERALUCIA DE LIMA SALES PEREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 11 de maio de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.725, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
THIAGO HENRIQUE SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 11 de maio de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.726, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Reajusta a tarifa de transporte coletivo urbano do município de Eunápolis e revoga o Decreto nº 8.264, de 14 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo § 2º, do art. 104, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis, e

CONSIDERANDO que a tarifa de transporte coletivo urbano está sem reajuste monetário desde janeiro de 2019, ocasião do último Decreto de Reajuste;

CONSIDERANDO a elevação dos custos operacionais do transporte coletivo urbano, consoante planilha apresentada pela empresa concessionária do serviço neste Município, ao passo que, conforme tabela de inflação histórica do Brasil (IPC) a somas dos índice acumulado de inflação no período compreendido entre os anos de 2019 a 2021 chega a 18,89%;

CONSIDERANDO as disposições das Clausulas 24 e 25 do Contrato de Concessão Pública 004/2010 com respeito ao tema, sendo dever do Poder Público promover o necessário equilíbrio entre o interesse público e privado, visando promover a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido reajuste de 16,7% (dezesseis vírgula sete por cento) sobre a tarifa do transporte coletivo municipal urbano, sendo doravante fixada em R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 00:00h (zero) hora do dia 16 de maio de 2022.

Art. 3.º - Fica revogado o Decreto nº 8.263, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o último reajuste da tarifa no município.

Eunápolis, Bahia, em 11 de maio de 2022.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02.

CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 00.198.284/0001-72

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.1/2022.

Objeto contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (LOTE III).**

OBJETO DO ADITIVO: Renovação e alteração do cronograma físico-financeiro do contrato nº 237/2021. Previsão legal: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Valor do Aditivo: R\$ 3.947.367,18 (três milhões novecentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Eunápolis - BA, 18 de abril de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.